

Ofício P 1388/1991-2015

Guaratinguetá, 08 de outubro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Esta Presidência da Câmara Municipal de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 0037-2015**, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção para a Festa de Frei Galvão, **aprovado, por unanimidade**, em Sessão Ordinária realizada a 08 de outubro de 2015.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Doutor FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
DD. Prefeito Municipal de
Guaratinguetá – SP